



PREFEITURA
ICÓ
Cidade Feliz
Procuradoria Geral



PARECER.

Vem a essa Assessoria Jurídica, para exame, o processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 15.19.2020-DL, cujo é Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para elaboração de um plano diretor de projetos e obras para o hospital regional de Icó. Após apreciação, opino pela sua aprovação tendo em vista encontrar-se dentro dos preceitos determinados pela Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores, especialmente às contidas no inciso II, do art. 24.

É o nosso Parecer. s.m.j!

Icó - CE, 13 de novembro de 2020.


DANIEL DOS SANTOS LIMA OLIVEIRA
*Procurador Adjunto da Procuradoria
Geral do Município
OAB-CE n° 26.360*